

PROJETO DE LEI n.º 80/2024

“Revoga a Lei Municipal 4739, de 13 de maio de 2024.”

(Preâmbulo Usual)

Artigo 1º Fica revogada a Lei Municipal 4739, de 13 de maio de 2024.

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2024.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 17 de maio de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade revogar a Lei Municipal 4739, uma vez que dispõe sobre idêntico teor de lei já sancionada e publicada pelo Executivo Municipal.

A publicação das duas leis com o mesmo teor deve-se ao fato de que, por um lapso, foi anexado erroneamente ao **autógrafo 48 do projeto de lei nº 51/2024**, o teor do projeto de lei nº 48/2024, que institui a Semana de Municipal de combate à Importunação Sexual, o qual já foi sancionado e promulgado sob a Lei 4734, de 17 de abril de 2024.

Tal providência faz-se necessária para que somente uma lei disponha sobre o assunto.